CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

# INDICAÇÃO Nº 1329/ 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de um Canal de Denúncia 24 horas**, com central unificada, **destinado ao atendimento e encaminhamento de casos de maus-tratos contra animais no município.** A proposta inclui a **formalização de parceria com a Guarda Municipal de Itabaiana (GMI)**, para que o órgão possa atuar na apuração das denúncias, realizar averiguações, prestar apoio nas ocorrências e garantir maior rapidez e eficiência no atendimento.

**Justificativa**

Os casos de maus-tratos a animais vêm aumentando em diversas regiões do país, refletindo a necessidade de mecanismos ágeis e eficazes para proteger os animais e responsabilizar os agressores. Atualmente, a ausência de um canal exclusivo e disponível 24h dificulta a comunicação imediata das ocorrências e compromete o atendimento rápido, muitas vezes essencial para salvar vidas.

A criação de um Canal de Denúncia 24h, integrado a uma central unificada, proporciona facilidade ao cidadão, reforça a proteção animal e possibilita respostas mais rápidas às situações de emergência. A parceria com a Guarda Municipal de Itabaiana é fundamental, pois agrega estrutura, preparo técnico e capacidade de deslocamento imediato para atender as denúncias.

A medida fortalece as políticas públicas de proteção animal, promove maior conscientização, incentiva o exercício da cidadania e demonstra o compromisso do município com o bem-estar e a defesa dos animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de novembro de 2025.

**Michael Douglas Cunha da Mota**
*Vereador*

RECEBIDO
17/11/2025